

Decreto nº 02/84

Declara de Utilidade Pública uma área de terra de propriedade de Romfloresta.

José Alberto Gonzaga Jimião, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 6º do Decreto nº 3.365 de 21/06/1941.

Decreto:

- 1.º Fica declarado de utilidade Pública nos termos do artigo 6º inciso "b" do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, para efeito de doação, uma área de terra de propriedade de Romfloresta, no lugar denominado Rio Novo, na Zona Rural deste Município, medindo 2.171,73 m².
- 2.º - A referida área de terra destina-se a construção de um Prédio Escolar Municipal.
- 3.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 09 de março de 1984

José Alberto Gonzaga Jimião
Prefeito Municipal.

Este decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em 09 de março de 1984

Luís André Albuquerque
Secretário.